

ATA Nº 100/2017
(17/04/2017)

M
A.P.S.

Ao décimo sétimo dia do mês de Abril de dois mil e dezassete, pelas dezanove horas e quinze minutos, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão ordinária nas instalações do Largo do Intendente Pina Manique Nº 27, em Lisboa e cujas as presenças foram: -----

Margarida Carmen Nazaré Martins -----

Ana Maria Sousa Gonçalves Cardoso Santos -----

António José Bacalhau Fonseca da Silva -----

Maria Adélia Pinto Caixinha -----

Rui Jorge Leitão dos Anjos Cordeiro -----

João Vieira Veríssimo -----

Registou-se a ausência do Vogal Fernando Manuel Pereira Ricardo -----

Os trabalhos iniciaram-se com a apresentação das propostas da Presidente: -----

Proposta nº 156/2017, de acordo com o nº 9 do artigo 241º da Lei Nº 7/2009 de 12 de Fevereiro "O empregador elabora o Mapa de Férias com indicação do início e do termo dos períodos de férias de cada trabalhador, até 15 de Abril de cada ano e mantém-no afixado nos locais de trabalho entre esta data e 31 de Outubro". Propõe-se a aprovação do **Mapa de Férias do Pessoal para 2017**. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 157/2017, após processo de consulta aprovado em reunião de Executivo de 03/04/2017 e nos termos do artº 113 do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a contratação em regime de aquisição de bens para o Mercado de Culturas, para fornecimento de equipamento de áudio à entidade Audium - Eletroacústica, S.A. pelo valor de 24.616,00€ (vinte e quatro mil seiscentos e dezasseis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

3
V
M
P

Proposta nº 158/2017, após processo de consulta aprovado em reunião de Executivo de 20/02/2017 e nos termos do artº 113 do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a contratação em regime de aquisição de bens para o Mercado de Culturas, para fornecimento de equipamento de iluminação à entidade Luzeiro - Gabinete Técnico de Iluminação para Espetáculos Lda., pelo valor de 6.132,80€ (seis mil cento e trinta e dois euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 159/2017, após processo de consulta aprovado em reunião de Executivo de 20/02/2017 e nos termos do artº 113 do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a contratação em regime de aquisição de bens para o Mercado de Culturas, para fornecimento de equipamento de vídeo à entidade Luzeiro - Gabinete Técnico de Iluminação para Espetáculos Lda., pelo valor de 14.937,35€ (catorze mil novecentos e trinta e sete euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 160/2017, a importância da Assessoria Mediática e Relações Públicas no que toca à divulgação/promoção junto da comunicação social, ser uma peça fundamental na orientação da comunicação da Junta de Freguesia de Arroios. A mesma tem de ser assessorada por técnicos credenciados para o efeito e não dispondo a Junta de Freguesia de Arroios no seu mapa de pessoal, torna-se essencial a aquisição da prestação de serviços externos para assessoria à imprensa. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a ratificação da contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a Article Land Comunicação, Eventos e Serviços, Lda., pelo período a iniciar no dia 01 de Maio de 2017, com uma previsão mensal de 1.100,00€ (mil e cem euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 161/2017, existe necessidade no âmbito da divulgação da informação institucional da Junta de Freguesia de Arroios, através dos diversos canais de comunicação existentes, nomeadamente: Arroios TV, Jornal de Arroios, Ar Magazine, Site JF Arroios, Facebook, etc. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na

modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a Francisco Leandro Pereira Garcês, pelo período a iniciar no dia 01 de Maio de 2017, com uma previsão mensal de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 162/2017, a Junta de Freguesia de Arroios necessita de apoio para assegurar a execução de tarefas no âmbito da comunicação, nomeadamente: desenvolvimento e coordenação de projetos de produção com fornecedores externos, desenvolvimento e coordenação da informação da comunicação e da Arroios TV e coordenação do arquivo da comunicação. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a Francisco Manuel Mascarenhas Gamito, pelo período a iniciar no dia 01 de Maio de 2017, com uma previsão mensal de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 163/2017, é objetivo da Junta de Freguesia de Arroios assegurar na área da comunicação, os serviços no âmbito de realização de conteúdos, fotografia, captação de imagem e edição/pós-produção de conteúdos. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a ratificação da contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a Raíssa Moriá Silva, pelo período a iniciar no dia 05 de Abril de 2017, com uma previsão mensal de 880,00€ (oitocentos e oitenta euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 164/2017, o Plano de Atividades para 2016/2017 para a Junta de Freguesia de Arroios, no seu eixo 1 “Desenvolvimento social, cultural e desportivo contínuo – Arroios, um lugar com mais educação”, na alínea 9) prevê um programa de apoio integrado ao estudante – Intervir para o Futuro. Esta resposta de âmbito educativo e social pretende melhorar o aproveitamento escolar das crianças e jovens da freguesia, contribuir para a sua formação psicossocial, combater o abandono escolar e proporcionar um acompanhamento continuado ao nível da

M
A
D
S
P

orientação vocacional. O sucesso do projeto carece de assessoria técnica específica na área social e educativa. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a **Andreia Isabel Teixeira Rodrigues**, pelo período a iniciar no dia 01 de Maio de 2017, com uma previsão mensal de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 165/2017, é objetivo da Junta de Freguesia de Arroios promover a área da Ação Social/Educação no âmbito de Projetos/Protocolos alocadas nesta área, a formação das equipas existentes e o desenvolvimento de práticas no âmbito da área psico/social, exigindo assim um formador para uma otimização desta gestão de forma a desenvolver as práticas necessárias para alcançar os resultados esperados. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a **Gonçalo Alexandre Chaves Lobo**, pelo período a iniciar no dia 01 de Maio de 2017, com uma previsão mensal de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 166/2017, o programa Praia Campo Infância (PPCI) traduz-se na oferta de tempos livres às crianças, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal e social e no apoio às famílias através do acompanhamento das crianças no período de férias escolares, prevenindo eventuais situações de risco, oferecendo um conjunto de atividades de carácter pedagógico lúdico e cultural. O PPCI adquire ainda mais importância se considerarmos que são as únicas férias para algumas das crianças que dele desfrutarão. Propõe-se que se organize o **Projeto Praia Campo Infância/2017** que será realizado em três turnos. Na sequência das consultas realizadas, prevê-se uma despesa total de 128.610,05€ (cento e vinte e oito mil seiscientos e dez euros e cinco cêntimos), já com IVA incluído à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

As propostas seguintes foram apresentadas pela secretária, Ana Santos: -----

Proposta nº 167/2017, considerando que os vários Orçamentos do Estado que,

.....

desde 2012, proibiram e impuseram severas restrições à contratação de pessoal através de contrato de trabalho em funções públicas na Administração Pública, designadamente na Administração Local, obrigando ao recurso a trabalho precário para assegurar a prestação de serviços públicos fundamentais. A reorganização administrativa e a transferência de competências determinaram o aumento das responsabilidades das freguesias, exigindo, naturalmente, mais pessoal para assegurar o cumprimento cabal das novas atribuições, chegando com qualidade a todos os habitantes na nova área geográfica. É intenção da Junta de Freguesia de Arroios, no mais profundo respeito pela Constituição da República Portuguesa, das leis laborais e do serviço público garantir que a necessidade permanente corresponde um vínculo permanente, garantido aos trabalhadores todos os seus direitos. O Orçamento do Estado determina que as autarquias que tenham um peso de gastos com pessoal nas receitas inferior a 35% podem abrir concursos para a contratação de pessoal. Nos termos do Artigo 47.º da Lei que aprovou o Orçamento do Estado para 2015, em situações excecionais, devidamente fundamentadas, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública podem autorizar a abertura de procedimentos concursais a que se refere o número anterior, fixando, caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar e desde que se verifique a existência de relevante interesse público no recrutamento, ponderando, designadamente, a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, ou por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade bem como a declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente. A Junta de Freguesia de Arroios entende estar em causa relevante interesse público e preenchidos os demais requisitos. Propõe-se que a previsão do número de postos de trabalho no Mapa de Pessoal/2017 corresponda às necessidades efetivas da Junta de Freguesia de Arroios, face aos atualmente ocupados ou a ocupar por força dos procedimentos concursais a decorrer, nomeadamente; 28 assistentes operacionais, 5 assistentes técnicos e 13 técnicos superiores, para se proceder ao competente procedimento concursal com vista à

M
A
S
M
A

contratação de pessoal nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – e a sua inclusão nestes termos nos documentos orçamentais para 2017 a serem apresentados à Assembleia de Freguesia. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 168/2017, a Junta de Freguesia de Arroios não dispõe de espaço próprio disponível para ocupação diária, pelo período de dez dias úteis, para a fase de entrevistas aos candidatos dos procedimentos concursais a decorrer. Propõe-se que seja concedido ao Lisboa Ginásio Clube no âmbito da cedência das suas instalações para o efeito referido, um valor máximo de 1.00,00€ (mil euros), já com IVA incluído à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 169/2017, o Orçamento Participativo é um importante instrumento de aproximação da comunidade aos processos de decisão sobre os assuntos da Freguesia de Arroios. Acolhendo estes princípios, a Junta de Freguesia de Arroios elabora um Orçamento Participativo que assume uma matriz simultaneamente consultiva e deliberativa, ao envolver os cidadãos na definição das prioridades de investimento dos recursos da freguesia. Os trabalhos a desenvolver neste processo são: apoio e presença nas várias reuniões; execução de trabalho executivo; apoio e acompanhamento dos projetos vencedores até à sua execução e interface entra a Junta de Freguesia e outras entidades, nomeadamente, a Câmara Municipal de Lisboa. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a Isabel Novais Jasmins Rodrigues, pelo período a iniciar no dia 01 de Maio de 2017, com uma previsão mensal de 1.100,00€ (mil e cem euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 170/2017, a importância das renovações das coleções existentes na Biblioteca de São Lázaro na atração de novos leitores e fidelização dos fregueses de Arroios na utilização do citado equipamento, tanto pelo crescimento numérico dos exemplares colocados à disposição do público, pela diversidade de conteúdos e pela melhoria contínua dos serviços prestados. Propõe-se endereçar convite à entidade FNAC, Portugal – Actividades Culturais e Distribuição de Livros, Discos

Multimédia e Produtos Técnicos, Lda., para a apresentação de proposta para a aquisição de bens, nomeadamente, material didático/documental para a Biblioteca de São Lázaro. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 171/2017, após processo de consulta, aprovado em reunião de Executivo de 03/04/2017 e nos termos do artº 113 do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a contratação em regime de prestação de serviços de limpeza à entidade Propostas Perfumadas, Lda. pelo período de doze meses, podendo ser renovado até ao máximo de trinta e seis meses, pelo valor mensal de 2.023,58€ (dois mil e vinte e três euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Seguiram as propostas apresentadas pelo tesoureiro, António Bacalhau: -----

Proposta nº 172/2017, compete à Assembleia de Freguesia, nos termos e para os efeitos da alínea a), do n.º 2 do artigo 9º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, “aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário”. A Villa Santa Ana, pessoa coletiva n.º 509977928 efetuou um donativo no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinado à construção e edificação da **Estátua Monsenhor José de Freitas**, conforme documento que se anexa. Propõe-se que a Junta de Freguesia de Arroios apresente o presente donativo à Assembleia de Freguesia para a competente aceitação e inclusão no inventário. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 173/2017, após processo de consulta, aprovado em reunião de Executivo de 03/04/2017 e nos termos do artº 113 do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a contratação em regime de aquisição de serviços para contrato de manutenção do elevador do Polo da Pena à entidade OTIS, pelo valor mensal de 70,00€ (setenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 174/2017, nos termos do ponto 8.3.1.4 da nota 8.3 – Sobre o processo orçamental e respetiva execução, regulamentada no Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto – Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto – Lei n.º 84-A/2002 de 05 de Abril e pelo Decreto – Lei n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro. Propõe-se à aprovação a

.....
Modificação do Orçamento da Despesa e da GOP n.º 6/2017, quer no reforço, quer na diminuição, no valor total de 11.800,00€ (onze mil e oitocentos euros), conforme relação anexa. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

As propostas seguintes foram apresentadas pela Vogal, Adélia Caixinha: -----

Proposta nº 175/2017, a realização da 1ª Edição do Orçamento Participativo da Junta de Freguesia de Arroios revelou a necessidade de adequação do seu Regulamento, designadamente quanto à calendarização, forma de apresentação de propostas e necessidade de clarificação dos conteúdos do mesmo, por forma a garantir uma participação maior, mais informada e consciente. Nesse sentido, as propostas de alteração visam esclarecer os conteúdos regulamentares, tornando-os mais acessíveis a todos os proponentes e a adequar a calendarização às suas necessidades (designadamente prazos de apresentação e apreciação de propostas).

A calendarização anual a cargo da Comissão de Acompanhamento permite uma gestão mais flexível permitindo prazos alargados para participação dos fregueses e análise técnica das propostas. É da competência da Assembleia de Freguesia a aprovação de regulamentos com eficácia externa e das respetivas alterações. Propõe-se a aprovação da alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo de Arroios em anexo e a sua submissão à Assembleia de Freguesia para discussão e votação. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 176/2017, considerando que o funcionário António Manuel Gomes da Costa com a categoria de Assistente Técnico, no exercício das suas funções executa tarefas que implicam deslocações constantes pela freguesia e que, devido à área territorial alargada, obriga por vezes que estas sejam feitas com recurso a transportes públicos. Propõe-se que seja atribuído um subsídio mensal de transporte correspondente ao valor do passe social, para a rede de transportes públicos de Lisboa a António Manuel Gomes da Costa, o qual será reembolsado pelo montante despendido, mediante a apresentação do documento comprovativo. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 177/2017, no seguimento da proposta anterior, da mesma forma que o funcionário referido na proposta, também a funcionária Cláudia Sofia Palma dos Santos com a categoria de Técnico Superior, no exercício das suas funções executa

tarefas que implicam deslocações constantes pela freguesia e que, devido à área territorial alargada, obriga por vezes que estas sejam feitas com recurso a transportes públicos. Propõe-se que seja atribuído um subsídio mensal de transporte correspondente ao valor do passe social, para a rede de transportes públicos de Lisboa a Cláudia Sofia Palma dos Santos, a qual será reembolsada pelo montante despendido, mediante a apresentação do documento comprovativo. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

As propostas seguintes foram apresentadas pelo Vogal, João Veríssimo: -----

Proposta nº 178/2017, considerando que à Junta de Freguesia de Arroios compete a gestão da generalidade do espaço público da freguesia, excluindo-se as áreas designadas por estruturantes, a cargo do município, e que, pelo preceituado construtivo e compositivo inerente às ações a desenvolver, se verifica a necessidade de reforço de colaboração neste setor, no que concerne à elaboração de estudos, projetos e apoio a obras. Propõe-se endereçar convite a **Ricardo Jorge de Brito Ramos**, para apresentação de proposta para aquisição de serviços técnicos de arquitetura, pelo período de doze meses, nos termos e para os efeitos dos artigos 20º/1/a) e 38º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, do Código dos Contratos Públicos. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 179/2017, considerando que à Junta de Freguesia de Arroios compete a gestão da generalidade do espaço público da freguesia, excluindo-se as áreas designadas por estruturantes a cargo do município, e que os colaboradores operacionais carecem de apoio ao nível da coordenação, com vista à prossecução de ações visando o incremento da funcionalidade, salubridade, segurança e mobilidade, com repercussões diretas na qualidade de vida e bem-estar dos seus utilizadores. Propõe-se endereçar convite a **Miguel Ângelo Luzeiro Rodrigues**, para apresentação de proposta em regime de aquisição de serviços de coordenação da conservação e manutenção do espaço público da freguesia, pelo período de doze meses, nos termos e para os efeitos dos artigos 20º/1/a) e 38º do Decreto-Lei Nº 18/2008 de 29 de Janeiro, do Código dos Contratos Públicos. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 180/2017, no seguimento da proposta anterior relativamente às competências da Junta de Freguesia de Arroios em relação ao espaço público da freguesia, a especificidade técnica dos trabalhos a realizar, pela gestão e priorização das ocorrências e pela permanência das ações a efetuar, verifica-se a necessidade de reforço de colaboração neste sector, no que concerne à supervisão e acompanhamento. Propõe-se endereçar convite a Rui Coelho da Graça Coelho, para apresentação de proposta em regime de aquisição de serviços técnicos de coordenação e supervisão do espaço público e higiene urbana, pelo período de doze meses, nos termos e para os efeitos dos artigos 20º/1/a) e 38º do Decreto-Lei Nº 18/2008 de 29 de Janeiro, do Código dos Contratos Públicos. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 181/2017, igualmente esta proposta se refere às competências da Junta de Freguesia de Arroios no que respeita ao espaço público da freguesia e que pelos contornos existentes ao nível da contratação pública, do planeamento e implementação de critérios e medidas de segurança e saúde dos trabalhadores e ainda, da gestão de obras e empreitadas em articulação com a fiscalização, verifica-se a necessidade de reforço de colaboração neste setor. Propõe-se endereçar convite a Fernando Manuel Franco Salgueiro, para apresentação de proposta em regime de aquisição de serviços técnicos de engenharia civil, pelo período de doze meses, nos termos e para os efeitos dos artigos 20º/1/a) e 38º do Decreto-Lei Nº 18/2008 de 29 de Janeiro, do Código dos Contratos Públicos. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 182/2017, ao executar os trabalhos de impermeabilização e de execução da escadaria do lanço superior, foi encontrado maciço de cantaria eventual e possivelmente integrante das fundações de edifício contíguo. Devido ao declive da escadaria, seria aconselhável criar zonas de descanso nos patamares intermédios através de colocação de assentos em sulipas de madeira na zona lancil duplo das caldeiras. A entidade executante OBRIMIX é a mesma da obra de requalificação de toda a escadaria, ficando as questões relacionadas com garantias e responsabilidades de obra salvaguardadas. Propõe-se que se delibere a alteração contratual da Reabilitação da Escadaria da Rua Cidade de Manchester, pelo valor

mensal de 740,00€ (setecentos e quarenta euros), sem IVA incluído. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu a sessão por encerrada pelas vinte horas e trinta minutos, lavrando-se esta ata que foi aprovada e assinada após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou. -----

A Presidente, _____ *Rafaela Pereira*

A Secretária, _____ *Ana Carolina*

O Tesoureiro, _____ *Assim*

O Vogal, _____ *[Signature]*

O Vogal, _____ *[Signature]*

O Vogal, _____ *Rui Lopes*